

T.A. N° 201/2022

CT Nº 154/2019 (SEI 19.16.2256.0013882/2019-04) CT SIAD N ° 9327172

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, CEP 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, doravante denominada Contratante, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza.

CONTRATADA: OI S.A. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, n.º 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070, neste ato representada por Mitsuo **Nonaka**, CPF nº 455.116 RG no Batista, CPF n.º 967.176 RG n.º por Eduardo - SSP/MG.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das disposições legais aplicáveis e do disposto no respectivo Edital do Processo Licitatório SIAD n.º 1091040 41/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "contratação de links de Internet, incluindo o fornecimento de equipamentos, serviços de instalação, configuração, atualização, manutenção e suporte técnico, a ser executado de forma contínua, no DATACENTER da Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais":

- a) prorrogação do prazo de vigência;
- b) reajuste do valor dos serviços.

### CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2022 a 01/12/2023, inclusive, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor dos serviços

O valor mensal dos serviços contratados passa a ser R\$1.465,22 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), a partir de 02/12/2022, conforme descrito no Anexo Único deste

instrumento, em virtude do reajuste de 6,4700%, pelo índice IPCA/IBGE, na forma da cláusula décima segunda do Contrato inicial.

# CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global do Contrato, para o período de 02/12/2022 a 01/12/2023, passa a ser de R\$ 17.582,64 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40-02 Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados e as suas equivalentes nos exercícios seguintes.

# CLÁUSULA SEXTA – Da garantia da execução contratual

Em virtude do reajuste, a Contratada deverá apresentar reforço à garantia de execução contratual, na modalidade caução em dinheiro, no valor de R\$53,42 (cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), de forma a totalizar uma garantia no valor de R\$2.496,42 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).

# CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

# CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este termo será publicado pela Contratante no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu aditivo naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

#### ANEXO ÚNICO

Contrato 154/2019										
Dados do Contrato							Variação	Valores após reajuste		
				Preço (R\$)			IPCA	Preço (R\$)		
Item	Cód. Item	Descrição	Qtde	Unitário	Mensal	Anual	Nov/21 a Out/22	Unitário	Mensal	Anual
1	34827	Conexão de alta disponibilidade a internet, em conformidade com todas as especificações e exigências previstas no Termo de Referência (Anexo VII do Edital).	1	1.376,18	1.376,18	18.514,18	6,4700%	1.465,22	1.465,22	17.582,64

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Termo Aditivo, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

### MÁRCIO GOMES DE SOUZA

# Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo **CONTRATANTE**

**MITSUO** NONAKA OI S.A. - Em Recuperação Judicial **CONTRATADA** 

BATISTA **EDUARDO** OI S.A. - Em Recuperação Judicial **CONTRATADA** 

#### **Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO BATISTA, Usuário Externo, em 17/11/2022, às 15:30, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por MITSUO NONAKA, Usuário Externo, em 17/11/2022, às 15:30, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO, em 17/11/2022, às 19:10, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP, em 18/11/2022, às 09:13, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por FLAVIA VIEIRA OLIVEIRA GOMES, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP, em 18/11/2022, às 09:38, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica, informando o código verificador 4125165 e o código CRC F52260FF.

Processo SEI: 19.16.1216.0115623/2022-11 / Documento SEI: 4125165

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008